

PROJETO DE LEI

Nº 146/2010

Lei Nº 9382

AUTÓGRAFO Nº 366/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "MILTON LEANDRO THIMM" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

05-07-2010-146-1-086920-1/

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

PROJETO DE LEI Nº 146 /2010

Dispõe sobre denominação de "MILTON LEANDRO THIMM" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

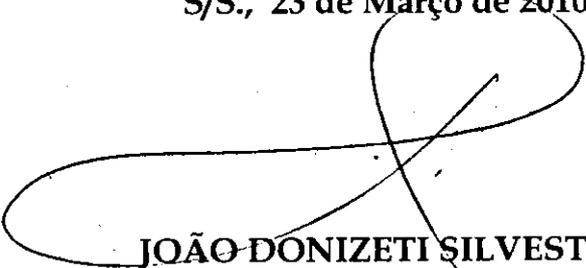
Art. 1º Fica denominada "MILTON LEANDRO THIMM" a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 02, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1951/2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de Março de 2010


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

MILTON LEANDRO THIMM nasceu em 02 de fevereiro de 1951 na cidade de São Paulo, filho de Reinhold Leandro Thimm e Rosa Chuster Thimm.

Foi casado com Joana D'Arc Duarte Thimm, a cerimônia foi realizada no dia 12 de outubro de 1973.

Teve as filhas: Daniela Duarte Thimm e Leandra Duarte Thimm de Campos, e vários netos.

Trabalhou de desenhista projetista na FAÇO, atual METSO.

Veio a residir em Sorocaba em outubro de 1980, no Bairro do Éden.

Muito católico prestava serviços comunitários e sempre ajudava ao próximo, participava de festividades do Bairro, como Festas Juninas da Igreja, reforma e limpeza da escola Dr. Gualberto Moreira.

Todos do bairro Éden o conheciam, pois foi pessoa ativa na comunidade onde conquistou diversos amigos, assistiu e lutou para a melhoria do Éden, exemplo asfalto, escolas, ônibus, telefonia, entre outros melhoramentos.

Participou na formação da primeira associação Amigos de Bairro de Éden junto com outros como Ignácio Loyola.

MILTON LEANDRO THIMM faleceu em Sorocaba no dia 03 de junho de 2007, com 56 anos de idade.

Por ter sido bom esposo, pai e amigo é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma Via Pública de nossa Cidade.

S/S., 23 de Março de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Vereador



Recebido na Div. Expediente
05 de abril de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 06/04/10
[Assinatura]
Div. Expediente

Recebi em 07/04/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
[Assinatura]
MÁRCIA REGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 146/2010

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Milton Leandro Thimm” a uma via pública denominada Rua 03, com início na rua 10 e término na rua 02, Jardim Residencial Campos do Conde II, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 14 de abril de 2010.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

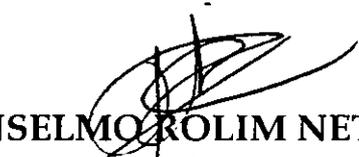
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

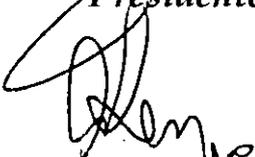
SOBRE: o Projeto de Lei nº 146/2010, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "Milton Leandro Thimm" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de abril de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO

Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro


PAULO FRANCISCO MENDES

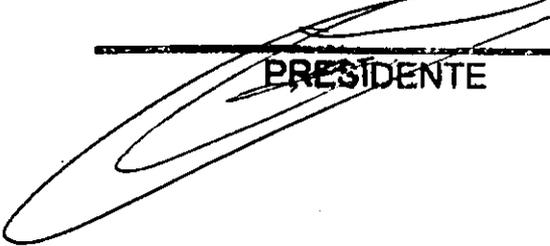
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA Sa 76/10

APROVADO REJEITADO

EM 25 / 11 / 2010



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1152

Sorocaba, 25 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365 e 366/2010, aos Projetos de Lei nºs 344, 469, 168, 443, 485, 430, 350/2010, 476/2009, 451, 169, 130 e 146/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

msa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 366/2010

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "MILTON LEANDRO THIMM" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 146/2010 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MILTON LEANDRO THIMM" a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 02, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1951 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 03 DE DEZEMBRO DE 2010 / Nº 1.451

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.382,
DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre denominação de "MILTON LEANDRO THIMM" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 146/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MILTON LEANDRO THIMM" a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 02, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do

nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1951 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2010, 356ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

MILTON LEANDRO THIMM nasceu em 02 de fevereiro de 1951 na cidade de São Paulo, filho de Reinhold Leandro Thimm e Rosa Chuster Thimm. Foi casado com Joana D'Arc Duarte Thimm, a cerimônia foi realizada no dia 12 de outubro de 1973.

Teve as filhas: Daniela Duarte Thimm e Leandra Duarte Thimm de Campos, e vários netos.

Trabalhou de desenhista projetista na FAÇO, atual METSO.

Veio a residir em Sorocaba em outubro de 1980, no Bairro do Éden.

Muito católico prestava serviços comunitários e sempre ajudava ao próximo, participava de festividades do Bairro, como Festas Juninas da Igreja, reforma e limpeza da escola Dr. Gualberto Moreira.

Todos do bairro Éden o conheciam, pois foi pessoa ativa na comunidade onde conquistou diversos amigos, assistiu e lutou para a melhoria do Éden, exemplo asfalto, escolas, ônibus, telefonia, entre outros melhoramentos.

Participou na formação da primeira associação Amigos de Bairro do Éden junto com outros como Ignácio Loyola.

MILTON LEANDRO THIMM faleceu em Sorocaba no dia 03 de junho de 2007, com 56 anos de idade. Por ter sido bom esposo, pai e amigo é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma Via Pública de nossa Cidade.

S/S., 23 de março de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





LEI Nº 9.382, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de “MILTON LEANDRO THIMM” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 146/2010 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MILTON LEANDRO THIMM” a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 02, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1951 – 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.382, de 1/12/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

MILTON LEANDRO THIMM nasceu em 02 de fevereiro de 1951 na cidade de São Paulo, filho de Reinhold Leandro Thimm e Rosa Chuster Thimm.

Foi casado com Joana D'Arc Duarte Thimm, a cerimônia foi realizada no dia 12 de outubro de 1973.

Teve as filhas: Daniela Duarte Thimm e Leandra Duarte Thimm de Campos, e vários netos.

Trabalhou de desenhista projetista na FAÇO, atual METSO.

Veio a residir em Sorocaba em outubro de 1980, no Bairro do Éden.

Muito católico prestava serviços comunitários e sempre ajudava ao próximo, participava de festividades do Bairro, como Festas Juninas da Igreja, reforma e limpeza da escola Dr. Gualberto Moreira.

Todos do bairro Éden o conheciam, pois foi pessoa ativa na comunidade onde conquistou diversos amigos, assistiu e lutou para a melhoria do Éden, exemplo asfalto, escolas, ônibus, telefonia, entre outros melhoramentos.

Participou na formação da primeira associação Amigos de Bairro do Éden junto com outros como Ignácio Loyola.

MILTON LEANDRO THIMM faleceu em Sorocaba no dia 03 de junho de 2007, com 56 anos de idade.

Por ter sido bom esposo, pai e amigo é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma Via Pública de nossa Cidade.

S/S., 23 de março de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador